

Canoinhas/SC, 13 de agosto de 2015.

Ofício N°. 181/2015/LD

Prezado Senhor:

Venho através do presente, informar que foram sancionadas as seguintes Leis Ordinárias:

Projeto de Lei Ordinária n° 151/2015 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.636 de 13/08/2015 que: **“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO” - PMAQ**

Projeto de Lei Ordinária n° 152/2015 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.637 de 13/08/2015 que: **“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO” - SAMU**

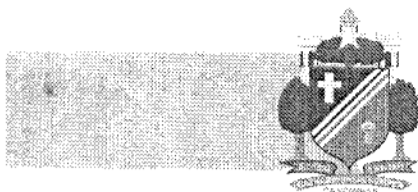
Projeto de Lei Ordinária n° 153/2015 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.638 de 13/08/2015 que: **“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO” - VISA/VIGEP**

Projeto de Lei Ordinária n° 154/2015 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.639 de 13/08/2015 que: **“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM O ESTADO DE SANTA CATARINA”**

Projeto de Lei Ordinária n° 155/2015 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.640 de 13/08/2015 que: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” - LOT. CAMPO DA ÁGUA VERDE**

Projeto de Lei Ordinária n° 156/2015 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.641 de 13/08/2015 que: **“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO” - ACS**

Projeto de Lei Ordinária n° 158/2015 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.642 de 13/08/2015 que: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CONVÊNIO E CEDER SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, 9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR - 1ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR, EM CANOINHAS/SC”**



Projeto de Lei Ordinária nº 171/2015 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.643 de 13/08/2015 que: **“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 5.598 DE 24 DE JUNHO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” - FUNREBOM**

Projeto de Lei Ordinária nº 172/2015 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.644 de 13/08/2015 que: **“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 5.492 DE 16 DE JANEIRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” - BRUDA**

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Exmo. Sr.
GILMAR MARTINS DE SOUZA
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CANOINHAS/SC